

Tabaí, 03 de outubro de 2017.

Exmo. Sr. Presidente:

Pelo presente encaminho a esta Egrégia Câmara de Vereadores o Projeto de Lei que “Dá nome a Rua Municipal” para que seja apreciado pelo Plenário.

Sendo o que havia para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

***Isaias da Rosa Silva***

***Ao Exmo. Sr. Deivid Rafael da Costa Vargas***  
***Presidente da Câmara de Vereadores***  
***Tabaí/RS***

PROJETO DE LEI Nº 127/17

*“Dispõe sobre a denominação de Rua Municipal como Rua João Flores e da outras providências.”*

O Vereador da Câmara de Municipal de Tabaí/RS, Isaias da Rosa Silva, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, encaminha e propõe a essa Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua (sem nome) como Rua João Flores, rua essa secundária a Rua Frederico Nascimento no Bairro Joaquim José de Souza, que passa em frente à residência dos Srs. Jebson Aquino Maciel, Vilmar Blanco Martins e Valdemar Blanco.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário Joaquim dos Reis, 03 de outubro de 2017.

Isaias da Rosa Silva  
Vereador

## **BIOGRAFIA**

João Flores residiu em Tabai no Bairro José Joaquim de Souza, Brasileiro, servidor público em nosso Município, casado com Dilce de Oliveira Souza, com quem teve duas filhas; Raquel de Oliveira Flores e Jessica de Oliveira Flores.

Faleceu precocemente exercendo o seu trabalho, aos 42 anos, no dia 25/02/2008.

João era uma pessoa conhecida em nossa cidade por ser um homem muito carismático, companheiro, amigo e honesto.

Gostava de frequentar a igreja, dedicava-se muito ao seu trabalho e seu maior princípio era a família, a quem dedicava seu maior tempo.

Este projeto tem por finalidade nomear esta Rua com o nome deste cidadão que merece reconhecimento tanto como pessoa, como servidor público que muito serviu ao nosso município.

Plenário Joaquim dos Reis, 03 de outubro de 2017.

Isaias da Rosa Silva

Vereador